



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições para apresentação de propostas técnicas e comerciais, visando a Execução de Projetos Básicos para obras de Pavimentação e Drenagem da BTM-400, denominada Américo Pereira Dias neste Município de Buritama.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Levantamento Planimétrico Cadastral
- Sondagens e Ensaaios
- Projeto de Terraplenagem
- Projetos de Sinalização Vertical e Horizontal
- Projeto Estudos e Serviços
- Dimensionamento de Pavimento
- Projeto em planta para pavimentação de via pública com uma pista
- Projeto em perfil de pavimentação de via pública com uma pista
- Projeto hidráulico de galeria pluvial em tubos
- Estudo hidrológico de via pública integrante de programa de pavimentação, que vier a dispensar galeria ou exigi-la moldada.
- Planilha de quantidade de serviços de vias do programa de pavimentação
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memórias de Cálculo;

GIANCARLO SANCHES MESTRINER
Dir. do Depto. Munic. de Desenvolvimento
Econ. Agric. e Meio Ambiente

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os serviços realizados deverão ser emitidos para aprovação na forma de documentos nos padrões e exigências da Prefeitura Municipal de Buritama, texto em formato A-4 e desenhos no formato A-1/A-0, obedecendo os procedimentos indicados pela ABNT.

Deverão ser apresentados relatórios em textos justificativos, relatório fotográfico, memoriais de cálculo e desenhos de detalhes executivos.

Todos os documentos deverão ser fornecidos em meio digital (CD/PEN DRIVE) e impressos em cópias (02 vias).

Todos devidamente assinados com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) Recolhida e Paga.

4. PRAZOS DO CONTRATO E PRAZO ENTREGA

Prazo de Entrega dos Serviços desenvolvidos será de até 15 (quinze) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviços.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que comprove atividade relacionada com o objeto.

Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



CARLOS SANCHES MESTRNER
Dep. Munic. de Desenvolvimento
Econ., Agr. e Meio Ambiente



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviços compatíveis com o objeto da licitação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta dias) dias, após a entrega da etapa concluída.

Buritama, 12 de janeiro de 2022

Atenciosamente,



Giancarlo Sanches Mestriner
Diretor do Departamento de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

